DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.560 – DE 4 DE ABRIL DE 2.024

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura de Guariba, além daquelas que viessem a ser criadas e que vagassem durante a vigência do concurso público;

Considerando que após a publicação do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 01/2021, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, para atendimento das demandas dos serviços públicos municipais ...

Considerando, finalmente, a existência de cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal para lotação ..

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas no Edital do Concurso Públicos nº 01/2021 - publicado em 29/11/2021, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGOS PÚBLICOS	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Servente	03	001/2021
Trabalhador Braçal	02	001/2021

Parágrafo Único – Os requisitos de investidura, as atribuições funcionais, padrão de referência salarial e jornada semanal de trabalho, dos empregos públicos constantes no presente artigo, encontram-se dispostos na ***Lei Complementar nº 2.026,*** de ***14/01/2005,*** com as alterações dadas pela ***Lei Complementar nº 2679,*** de ***28/032013***.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 4 de abril de 2.024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA Nº 24.908 - DE 31 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a cessação da designação da servidora municipal DAIANE MARCHI DE SOUZA, designada para exercer a função de confiança de Ouvidora Municipal, junto à Ouvidoria Municipal, na Secretaria Municipal de Administração Geral, através da Portaria nº 23.351, de 17 de agosto de 2022

PORTARIA Nº 24.911 - DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal PABLO EUGENIO PEREIRA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades Culturais, junto ao Departamento Municipal de Cultura, por meio da Portaria nº 24.068, de 02 de maio de 2023

PORTARIA Nº 24.912 - DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, ANSELMO MOISES GIMENES PERES, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Emprego e Relação do Trabalho

PORTARIA Nº 24.913 - DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a cessação da designação da servidora municipal GISELI RAMOS DOS SANTOS

FREDIANI, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Área, junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 17.977, de 25 de novembro de 2013

PORTARIA Nº 24.914 - DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a cessação da designação da servidora municipal CECILIA MIRANDA DE PAULA VILELA, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Área, junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 18.054, de 13 de janeiro de 2014

PORTARIA Nº 24.915 - DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a cessação da designação da servidora municipal MICHELLE CRISTINA DE CASTRO, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Área, junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 17.684, de 23 de abril de 2013

PORTARIA Nº 24.916 - DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a cessação da designação da servidora municipal LIGIA DE OLIVEIRA MENEZES VIZENTIM, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Área, junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 18.354, de 29 de abril de 2014

PORTARIA N° 24.917 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de PEDRO ANTONIO SGARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Suprimentos da Saúde, e dá outras providências; ...

PORTARIA N° 24.918 – DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, GEISE RAQUEL CARLOS, para exercer a função de confiança de Supervisora de Serviços, junto aos Serviços Especializados em Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, e dá outras providências; ...

PORTARIA N° 24.919 - DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nova constituição de Comissão Especial, nos termos da Lei Municipal 2.790/2016, com servidores efetivos para apuração de possível falta grave, praticada por servidor público, por meio de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar que será aberto por Portaria, no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências; ...

PORTARIA N° 24.928 - DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pelo servidor público, V. H. A. D. S., no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências; ...

PORTARIA N° 24.929 - DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pela servidora pública, D. A. D. O. D. S., no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências; ...

PORTARIA N° 24.933 – DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, DAIANE MARCHI DE SOUZA, para exercer a função de confiança de Supervisora de Serviços, junto à Controladoria Municipal, e dá outras providências; ...

PORTARIA Nº 24.934 – DE 01 DE ABRIL DE 2024

Designa a servidora municipal, JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO, titular do emprego público de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a função de confiança de ouvidora municipal, e dá outras providências; ...

PORTARIA Nº 24.935 - DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA CAROSIO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 24.936 – DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, GISELI RAMOS DOS SANTOS FREDIANI, para exercer a função de confiança de Coordenadora da Área de Saúde, e dá outras providências; ...

PORTARIA N° 24.937 – DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, CECILIA MIRANDA DE PAULA VILELA, para exercer a função de confiança de Coordenadora da Área de Saúde, e dá outras providências; ...

PORTARIA N° 24.938 – DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, MICHELLE CRISTINA DE CASTRO, para exercer a função de confiança de Coordenadora da Área de Saúde, e dá outras providências; ...

PORTARIA N° 24.939 – DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, LIGIA DE OLIVEIRA MENEZES VIZENTIM, para exercer a função de confiança de Coordenadora da Área de Saúde, e dá outras providências; ...

PORTARIA Nº 24.940 - DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a cessação da designação da servidora pública municipal, ILZA APARECIDA DANTAS, designada para função de confiança de Coordenadora do CAPS, por meio da Portaria nº 24.073/2023

PORTARIA N° 24.966 - DE 03 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o afastamento da servidora municipal, MAGNA APARECIDA ROCHA DO NASCIMENTO, para fins eleitorais

Guariba, 04 de abril de 2024
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal de Guariba
NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (0xx16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **aquisição de 15 marmitex para os funcionários que trabalharão na campanha de vacinação do dia 13/04/2024**, valor unitário de R$ 19,00, totalizando R$ 285,00, da empresa: **ZILDA PEREIRA DE MELO SANTOS ME – CNPJ N° 09.427.785/0001-58.**

Celso Antônio Romano, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 04 de abril de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **aquisição de 1 ventilador de parede para a sala de espera do Procon**, valor unitário de R$ 375,00, da empresa: **DANILO FERNANDES ELÓI – ME – CNPJ N° 15.519.666/0001-28.**

Celso Antônio Romano, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 04 de abril de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2024 - Objeto: Aquisição de 3 (três) veículos automotores de passeio para 5 (cinco) passageiros, 0 km (zero quilômetro); modelo: 2024 ou superior; cor: branca; 4 (quatro) portas; motorização: 1.0 a 1.3; combustível: bicombustível (flex etanol/gasolina); sistema de transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré;

direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado: de fábrica; distância entre eixos: mínima de 2.370 mm; trio elétrico: alarme, vidro elétrico nas quatro portas e trava elétrica nas quatro portas; desembaçador, lavador e limpador de vidros (dianteiro e traseiro); bancos frontais reclináveis; cinto de segurança para todos os passageiros; jogo de tapetes de borracha; rodas de aço estampado com medida de aro de no mínimo 14” com calotas; barra de proteção nas portas; equipamentos de segurança conforme lei vigente e equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAM, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, através de recursos advindo de Emenda Parlamentar do Fundo Municipal de Saúde. **Sessão Pública: dia 19 de abril de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024 (republicação p/reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa especializada para a adequação de máquinas e equipamentos conforme NR 12. Nesse sentido, o seguinte serviço deverá ser realizado para cada máquina/equipamento: Diagnóstico/apreciação dos riscos conforme NR 12, com emissão de laudo e respectiva anotação de responsabilidade técnica emitida por profissional legalmente habilitado, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas no termo de referência. **Sessão Pública: dia 22 de abril de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 08 a 18 de abril de 2024 (Pregões Eletrônicos n°s 057/2024 e 026/2024).**

Guariba, 04 de abril de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....